



**COOPERATIVA ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA**

Edital nº 02 de 30 de Abril de 2026.

Inscrição para Gestão da Coopera 2026/2027

A Comissão Eleitoral da Cooperativa Escola dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Sertão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Estatuto da Cooperativa, torna público o edital 02/2026 – Abertura de Inscrição para os cargos de Conselho de Administração e Conselho Fiscal 2026/2027, com eleição a ser realizada em assembleia geral ordinária conforme convocação do edital nº 01 de 30 de abril de 2026.

1 CRONOGRAMA

1.1 As etapas e prazos do Edital de Abertura de Inscrições para o presente edital ficam assim definidas:

Etapas	Prazos
Edital de Abertura	30/04/2026
Inscrições das chapas	04/05 a 11/05
Homologação Preliminar das Chapas	12/05/2026
Período de recursos	13/05/2026
Homologação Final das Chapas	14/05/2026
Eleição	26/05/2026
Divulgação do resultado	Até dia 28/05/2026

2 INSCRIÇÕES

2.1 Caberá a cada chapa fazer a inscrição na sede da COOPERA de acordo com as datas do cronograma, das 8 às 12 horas (de segunda a sexta) e das 18 às 21 horas (de segunda a quinta).

2.2 Todas as condições para participação do processo eleitoral citadas no item 3 deste edital devem ser atendidas.

2.3 Todos os documentos citados no item 3.4 do edital deverão ser entregues no ato da inscrição da chapa, lacrado em um envelope.

2.3.1 Em caso de não homologação de alguma chapa por incorreção ou falta de documentação, será solicitada uma complementação de documentos.

2.4 Serão impugnadas inscrições realizadas em desacordo com prazos do presente edital e documentos faltantes.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Os candidatos deverão ter mais de 18 anos ou serem emancipados pelos pais, para os maiores de 16 anos.

3.2 Não poderá ser candidato o associado que, de acordo com a matriz curricular do seu curso, integralizá-lo ou se afastar para estágio externo durante o período de duração do mandato.

3.3 Nas eleições para os cargos de Conselho de Administração, os candidatos serão apresentados por chapas contendo os seus nomes, designadamente para cada cargo (Anexo I). Para o Conselho Fiscal, os candidatos serão apresentados individualmente (Anexo II).

3.4 Os documentos necessários para a inscrição são:

- Solicitação de Registro de Inscrição de Chapas e Candidatos (Anexo I);
- Relação nominal dos candidatos, com respectivo número de inscrição na COOPERA e designados os respectivos cargos (Anexo I); Para inscrição para Conselho Fiscal, apresentar o Anexo II;
- Declaração de que não é parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer dos outros componentes dos órgãos sociais da COOPERA (Anexo III);
- Comprovante de que é aluno regular e frequente (declaração da secretaria do curso);



e) O comprovante de que não vai integralizar o curso e não fará estágio externo durante o mandato (declaração da secretaria do curso) não será exigido para inscrição de chapas e candidatos, por desacordo às normas da instituição.

f) Fotocópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou CTPS);

g) Comprovante de emancipação (para menores de 18 anos e maiores de 16 anos).

4 CARGOS

4.1 Os cargos ofertados para o Conselho de Administração são:

- Diretor(a)-Presidente
- Vice-presidente
- Secretário(a)-Geral
- Diretor(a) Administrativo e Financeiro
- Diretor(a) de Comunicação
- Diretor(a) de Eventos e Divulgação
- Diretor(a) de Cultura e Meio Ambiente
- 1º Suplente
- 2º Suplente
- 3º Suplente

4.2 Os cargos ofertados para o Conselho Fiscal são:

- 1º Fiscal
- 2º Fiscal
- 3º Fiscal
- 1º Suplente
- 2º Suplente
- 3º Suplente

5 DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 As eleições ocorrerão no dia 26 de maio de 2026 no Auditório Central a partir das 15h em assembleia geral ordinária convocada de acordo com Edital nº 1 de 30 de abril de 2026.

5.2 O sufrágio (direito público de votar e ser votado) é direto e o voto é secreto utilizando-se uma cédula única, mas, em caso de inscrição de uma única chapa para a eleição do Conselho de Administração será adotado, para esta, o sistema de aclamação.

5.3 Será proclamada vencedora a chapa do Conselho de Administração e os candidatos do Conselho Fiscal que alcançarem a maioria simples dos votos dos associados presentes na Assembleia.

5.3.1 Em caso de empate na primeira votação para a eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal, será realizado imediatamente um segundo, ao qual concorrerão as chapas empatadas e somente poderão votar os cooperantes que tiverem participado do primeiro.

5.3.2 Se persistir o empate das chapas será proclamada eleita a que contar com o candidato à Presidência que possuir a inscrição mais antiga na COOPERA.

5.3.3 Em caso de empate para os cargos de Conselheiros Fiscais será eleito aquele que possuir a inscrição mais antiga na COOPERA.

5.4 O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, composta pelo Professor Coordenador e mais dois membros do Conselho Fiscal, indicados pelos seus pares.

5.5 O mandato da nova gestão iniciará no dia **01 de julho de 2026** e encerra-se no dia **30 de junho de 2027**. O mês de junho será considerado período de transição.

Alexandre Giu Binotto

Leandro da Silva Friedrich

Matheus Buffon Zamarchi

Comissão Eleitoral
COOPERA



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	NOME	Nº do Associado	CPF	RG
Diretor(a)-Presidente				
Vice-presidente				
Secretário(a)-Geral				
Diretor(a) Administrativo e Financeiro				
Diretor(a) de Comunicação				
Diretor(a) de Eventos e Divulgação				
Diretor(a) de Cultura e Meio Ambiente				
1º suplente				
2º suplente				
3º suplente				

Sertão/RS, _____ de maio de 2026



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL

NOME: _____

Nº do ASSOCIADO: _____

CPF: _____

RG: _____

Declaro, para os devidos fins, que não sou parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer dos outros componentes dos órgãos sociais da COOPERA.

Sertão/RS, _____ de maio de 2026

Assinatura



Anexo III

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não sou parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer dos outros componentes dos órgãos sociais da COOPERA.

1. DIRETOR(A)-PRESIDENTE _____
2. VICE-PRESIDENTE _____
3. SECRETÁRIO(A) GERAL _____
4. DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO _____
5. DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO _____
6. DIRETOR(A) DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO _____
7. DIRETOR(A) DE CULTURA E MEIO AMBIENTE _____
8. 1º SUPLENTE _____
9. 2º SUPLENTE _____
10. 3º SUPLENTE _____

Sertão/RS, _____ de maio de 2026